

Secretaria de  
Estado da  
SaúdeESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**RELATÓRIO COMACG****RELATÓRIO COMACG Nº 23/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO****CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2020 - SES/GO****POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE****04 DE MAIO DE 2021 A 03 DE NOVEMBRO DE 2021****ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
INSTITUTO CEM****GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2022****1. INTRODUÇÃO**

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 51/2020–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Unidade Posse.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e Key Performance Indicators for Health (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião virtual, no dia 26 de julho de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 186/2022 – SE (v.000032610532), Processo Administrativo 202200010046606, tal como disposto no Contrato de Gestão nº51/2020–SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 1.21. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao trimestre avaliado”.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada **Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua **respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua

competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 23/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 04 de maio de 2021 a 03 de novembro de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise dos dados enviados pela OSS e de acordo com o monitoramento, conclui que:

#### 2.1.1. Produção Assistencial

A Policlínica Regional - Unidade Posse não cumpriu as metas de produção assistencial no semestre avaliado, quais sejam:

- **Atendimentos Ambulatoriais:** Consultas Médicas a unidade realizou no período avaliado 20.198 ( vinte mil cento noventa e oito) atendimentos, frente a 34.488 ( trinta e quatro mil quatrocentos oitenta e oito) contratado, atingindo um percentual de 41,43% inferior ao estabelecido, sendo o limite permitido pelo Contrato de Gestão de 10% à meta contratada; e as Especialidades Não Médicas foram realizados 8.018 ( oito mil e dezoito) atendimentos, frente a 15.264 ( quinze mil duzentos sessenta e quatro) contratado, atingindo um percentual de 47,48% inferior ao estabelecido.

Atendimento médico detalhado, a especialidade com maior percentual de produção foi Ortopedia e Traumatologia com 22,44% e a menor foi de Reumatologia com apenas 0,22% do total de atendimentos. No atendimento detalhado dos profissionais não médicos destaca-se a Fisioterapia com 67,87% do total de atendimentos nesse indicador.

- **Cirurgias Menores Ambulatoriais (cma):** a Unidade atingiu uma eficácia de 74,86%, visto que realizaram 539 ( quinhentos trinta e nove) cirurgias no período, frente a 720 ( setecentos e vinte) contratadas.

- **SADT Externo:** foi realizado um total 9.058 (nove mil cinquenta e oito) exames, frente a 10.080 (dez mil e oitenta) contratado, alcançando uma eficácia de 89,86%.

Ressalta-se o quantitativo de exames de Ressonância Magnética realizados no período avaliado 777 ( setecentos setenta e sete), frente a 480 (quatrocentos oitenta) contratualizados resultando no índice de 161,87% acima do estabelecido em instrumento.

- **Unidade Móvel de Prevenção:** realiza os exames de mamografia e papanicolau, foram realizados 3.248 (três mil duzentos quarenta e oito) exames frente a 15.240 (quinze mil duzentos e quarenta) serviços contratados, atingindo uma eficácia de 21,31%, ou seja a Unidade não cumpriu a meta, sendo a variação permitida de até 10% a menor.

- **Serviço de Hemodiálise:** realizou um total de 1.979 ( um mil novecentos setenta e nove) sessões de hemodiálise, e 5 consultas.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas).

Consulta Médica	Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas)								Total do Período		
	Meta	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Contratado	Realizado	Eficácia
	Primeira consulta	1.696	1.203	1.311	1.269	1.091	1.009	811	40	10.176	6.734
Inter consulta	565	927	875	760	787	681	692	1	3.390	4.723	139,32%
Consulta Subsequente	3.487	1.069	1.300	1.733	1.392	1.727	1.470	50	20.922	8.741	41,78%
<b>Total</b>	<b>5.748</b>	<b>3.199</b>	<b>3.486</b>	<b>3.762</b>	<b>3.270</b>	<b>3.417</b>	<b>2.973</b>	<b>91</b>	<b>34.488</b>	<b>20.198</b>	<b>58,57%</b>

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 02 Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas).

Consulta Não Médica	Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas)								Total do Período		
	Meta	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Contratado	Realizado	Eficácia
	Primeira consulta	800	60	88	96	92	112	49	0	4800	497
Sessões	1.744	1.105	1.267	1.358	1.417	1.234	1.084	56	10.464	7.521	71,87%
<b>Total</b>	<b>2.544</b>	<b>1.165</b>	<b>1.355</b>	<b>1.454</b>	<b>1.509</b>	<b>1.346</b>	<b>1.133</b>	<b>56</b>	<b>15.264</b>	<b>8.018</b>	<b>52,52%</b>

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 03. Atendimento Médico Detalhado.

Especialidades Médicas	Atendimento Médico Detalhado							Total do Período	
	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Realizado	% por Especialidade
	Cardiologia	284	398	392	272	360	334	-	2.040
Clínico Geral (médico da família)	380	317	321	307	275	264	-	1.864	9,23%
Dermatologia	196	213	293	217	257	248	9	1.433	7,10%
Endocrinologia/Metabologia	180	205	265	244	253	206	13	1.366	6,76%
Gastroenterologia	72	49	85	49	49	68	24	396	1,96%
Ginecologia/Obstetrícia	167	241	186	181	184	107	-	1.066	5,28%
Hematologia	0	13	8	10	14	11	-	56	0,27%

Mastologia	93	89	56	83	69	61	-	451	2,23%
Nefrologia	273	294	310	344	351	355	-	1.927	9,54%
Neurologia	147	152	174	159	176	167	-	975	4,83%
Oftalmologia	344	330	327	176	147	229	19	1.572	7,78%
Ortopedia e Traumatologia	757	839	818	720	792	587	19	4.532	22,44%
Otorrinolaringologia	72	90	139	64	133	65	-	563	2,80%
Pediatria Clínica	130	152	192	215	165	109	-	963	4,77%
Pneumologia/Tisiologia	14	40	20	40	28	22	7	171	0,85%
Urologia	90	58	170	189	164	108	-	779	3,86%
Reumatologia	0	6	6	0	0	32	-	44	0,22%
<b>Total</b>	<b>3.199</b>	<b>3.486</b>	<b>3.762</b>	<b>3.270</b>	<b>3.417</b>	<b>2.973</b>	<b>91</b>	<b>20.198</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 04. Atendimento Não Médico Detalhado.

Especialidades Não Médicas	Atendimento Não Médico Detalhado								Total do Período	
	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Realizado	% por Especialidade	
	Fisioterapia	856	931	981	994	886	751			43
Fonoaudiologia	43	82	96	94	88	59	3	465	5,80%	
Nutricionista	133	175	174	195	184	175	4	1.040	12,97%	
Psicologia	133	167	203	226	188	148	6	1.071	13,36%	
Farmacêutico	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
Odontologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
<b>Total</b>	<b>1.165</b>	<b>1.355</b>	<b>1.454</b>	<b>1.509</b>	<b>1.346</b>	<b>1.133</b>	<b>56</b>	<b>8.018</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 05. Atendimento Não Médico Detalhado.

Especialidades Não Médicas	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Total do Período	
								Realizado	
								Assistente Social	313
Enfermagem	4.395	4.868	5.295	5.178	4.862	4.198	96	28.892	

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 06. Cirurgias Ambulatoriais.

Tipo de Cirurgia	Cirurgias Ambulatoriais									Total do Período		
	Meta	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Contratado	Realizado	Eficácia	
	Cirurgia Menor Ambulatorial (cma)	120	40	90	171	31	107	100				0

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 07. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico -SADT EXTERNO.

Tipo de Exame	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT EXTERNO									Total do Período		
	Meta	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Contratado	Realizado	Eficácia	
	Radiologia	400	251	303	289	339	946	534				33
Ultrassonografia	700	524	596	512	559	650	560	28	4.200	3.429	81,64%	
Tomografia	200	201	214	202	163	205	166	16	1.200	1.167	97,25%	
Endoscopia	200	142	142	193	157	193	160	3	1.200	990	82,50%	
Mamografia	100	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0,00%	
Ressonância Magnética	80	146	156	116	125	97	129	8	480	777	161,87%	
<b>Total</b>	<b>1.680</b>	<b>1.264</b>	<b>1.411</b>	<b>1.312</b>	<b>1.343</b>	<b>2.091</b>	<b>1.549</b>	<b>88</b>	<b>10.080</b>	<b>9.058</b>	<b>89,86%</b>	

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 08. Exames Unidade Móvel de Prevenção.

Tipo de Exame	Exames Unidade Móvel de Prevenção									Total do Período		
	Meta	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Contratado	Realizado	Eficácia	
	Mamografia	1.140	199	445	328	352	332	183				22
Papanicolau	1.400	224	146	263	187	203	118	0	8.400	1.141	13,58%	
<b>Total</b>	<b>2.540</b>	<b>669</b>	<b>591</b>	<b>591</b>	<b>539</b>	<b>535</b>	<b>301</b>	<b>22</b>	<b>15.240</b>	<b>3.248</b>	<b>21,31%</b>	

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 09. Hemodiálise.

Tipo de Exame	Hemodiálise							Total do Período
	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Realizado
	Primeira consulta	0	0	0	1	0	4	0
Sessões	297	305	307	335	343	351	36	1.974
<b>Total</b>	<b>297</b>	<b>305</b>	<b>307</b>	<b>336</b>	<b>343</b>	<b>355</b>	<b>36</b>	<b>1.979</b>

Fonte: SIGOS/SES/GO

Tabela 10. Exames de análises Clínicas.

Tipo de Exame	Exames de análises Clínicas							Total do Período
	Maio (04 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (01 a 03)	Realizado
	<b>Exames Laboratoriais</b>	<b>7.077</b>	<b>8.270</b>	<b>6.884</b>	<b>5.472</b>	<b>5.772</b>	<b>3.863</b>	<b>755</b>

Fonte: SIGOS/SES/GO

Cientifica-se que, apesar da unidade hospitalar não ter cumprido os Indicadores e Metas de Produção das consultas médicas e não médicas, cirurgias ambulatoriais, SADT externo e Unidade Móvel de Prevenção no semestre avaliado, porém **não será aplicado ajuste financeiro** em observância aos dispositivos legais emitidos após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, os quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente avaliação:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1.616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

- LEI Nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 - Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 30 de maio de 2022.

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho - Parte variável

Os indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para a Policlínica de Posse para o primeiro trimestre de maio a julho de 2021, e segundo trimestre de agosto a outubro de 2021, incluem: 1. Taxa de absenteísmo de Consultas médicas (<20%); 2. Taxa de absenteísmo de Consultas não médicas (<20%); 3. Índice de Retorno Médico (<20%); e, 4. Perda Primária em Consulta Médica (<20%), todos descritos a seguir:

1. Taxa de absenteísmo de Consultas médicas- A meta a ser cumprida é uma taxa menor a 20% das consultas. Para o trimestre de maio a julho de 2021 foi alcançado uma média de 19%, enquanto para o trimestre de agosto a outubro de 2021 a média ficou 22%;

2. Taxa de absenteísmo de Consultas não médicas- A meta a ser cumprida neste Indicador é uma taxa menor a 20%. A média apresentada foi de 36,66% para o primeiro trimestre e de 11,33% para o segundo trimestre;

3. Índice de Retorno Médico - A meta a ser cumprida é uma taxa menor a 20%. A Policlínica de Posse apresentou uma média de 49,33% no primeiro trimestre analisado e 66% no segundo trimestre;

4. Perda Primária em Consulta Médica - A meta a ser cumprida neste Indicador é de um percentual menor a 20%. A unidade atingiu um percentual de 35,66% no primeiro trimestre analisado e de 40,66% no segundo trimestre.

Quadro 01. Quadro-Síntese de Metas de Desempenho - Primeiro Trimestre- Maio a Julho de 2021.

Indicadores e Metas de Desempenho 1º Trimestre de 2021								
Indicador	Meta Mensal	Maio	Junho	Julho	Média do	Porcentagem de	Nota de	Pontuação global

					Período	Execução	desempenho	
Taxa de absenteísmo de Consultas médicas	<20%	18%	20%	19%	19,00%	105,00%	10	2,5
Taxa de absenteísmo de Consultas não médicas	<20%	89%	10%	11%	36,66%	17,00%	0	
Índice de Retorno Médico	<20%	42%	39%	67%	49,33%	-46,00%	0	
Perda Primária em Consulta Médica	<20%	38%	36%	33%	35,66%	22,00%	0	

Fonte: SIGOS/SES/GO

Quadro 02. Quadro-Síntese de Metas de Desempenho - Segundo Trimestre - Agosto a Outubro de 2021.

Indicadores e Metas de Desempenho 2º Trimestre de 2021								
Indicador	Meta Mensal	Agosto	Setembro	Outubro	Média do Período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	
Taxa de absenteísmo de Consultas médicas	<20%	21%	20%	25%	22,00%	90,00%	9	
Taxa de absenteísmo de Consultas não médicas	<20%	11%	11%	12%	11,33%	143,35%	10	
Índice de Retorno Médico	<20%	54%	76%	68%	66,00%	-130,00%	0	
Perda Primária em Consulta Médica	<20%	40%	40%	42%	40,66%	-3,30%	0	

Fonte: SIGOS/SES/GO

Importa ressaltar, que a Policlínica Regional de Posse alcançou nota de desempenho satisfatória em 2 (dois) indicadores, dos 4 (quatro) contratados, no Primeiro e Segundo Trimestre de avaliação, são eles: Taxa de absenteísmo de Consultas médicas e Taxa de absenteísmo de Consultas não médicas, porém ao calcular o percentual de execução da meta de cada item, atribuir a nota de desempenho e dividir pelos 4 (quatro) indicadores, resultou-se na PONTUAÇÃO GLOBAL de 2,5 (dois e cinco) no Primeiro Trimestre e 4,75 (quatro setenta e cinco) no Segundo Trimestre, que corresponde o VALOR A RECEBER PELO DESEMPENHO de 0 (zero), tanto no Primeiro, quanto no Segundo Trimestre.

Diante do exposto a Policlínica Regional de Posse não cumpriu as metas qualitativas (Parte Variável), conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº51/2020-SES/GO, conforme a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 3. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho (10% do Contrato de Gestão). Porém NÃO SERÁ APLICADO AJUSTE FINANCEIRO em observância às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo corona vírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, conforme mencionado anteriormente.

## 2.2 Análise procedida pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

Haja vista que a organização social Instituto CEM fora notificada a regularizar as inconsistências elencadas na Nota Técnica nº 35/2022/2022-SES/CAC (000029119999) que abrange o período de janeiro a junho de 2021, a Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) destaca que a OS apresentou justificativas e procedeu a regularização, no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), dos saldos do fluxo de caixa. A CAC salienta que, assim que a nota técnica relativa ao período de julho a dezembro de 2021 for confeccionada, o Instituto CEM será notificado de seu conteúdo.

### 2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

#### 2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato.

#### 2.3.1. Apontamentos

##### 1.1. COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS

A unidade não enviou os arquivos que tratam dos indicadores e relatórios referentes aos meses de 08, 09, 10 e 11.

##### 1.2. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO AMBULATORIAL

Não enviaram os indicadores referentes aos meses de 07, 08, 09 e 10; e não enviaram os relatórios de controle de infecção nos meses 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

##### 1.3. COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

A unidade enviou o arquivo referente à Ata de reunião do mês 08.

##### 1.4. SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

Não recebemos:

LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade conforme NR-15 e NR-16 e Leis estaduais

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho conforme IN-77 PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais conforme NR-09 / NR-32

PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde conforme NR-07 AET - Análise Ergonômica do Trabalho conforme NR-17

PPRAMP – Plano de Prevenção de Riscos de Acidente com Material Perfurocortante conforme NR-32

PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde conforme RDC/ANVISA

PPR – Plano de Proteção Radiológica conforme CNEN

AET – Análise Ergonômica do Trabalho conforme NR-17.

## 2.4 Análise da Coordenação de Economia em Saúde-COES

### 1. OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre julho a novembro de 2021.

**2. METODOLOGIA**

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

**3. ANÁLISE DOS CUSTOS**

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde. Instituto CEM, relativo aos custos do Policlínica Estadual da Região Nordeste-POSSE, referentes ao período de maio a novembro de 2021, sob a consultoria da equipe PLANISA.

Esta análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do Contrato de Gestão nº51/2020 que teve início a partir de novembro de 2020.

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o custeio mensal estimado para a operacionalização da Policlínica de Posse é de R\$ 1.657.804,24.

**Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)****Policlínica Regional de Posse - Instituto CEM 6/2021 - 11/2021**

Descrição	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	Méc
Custo total - Com recursos externos	1.798.852,73	1.920.354,92	1.939.084,18	1.885.959,61	1.864.616,84	1.856.540,49	1.877.568,
Custo total - Sem recursos externos	1.798.852,73	1.920.354,92	1.939.084,18	1.885.959,61	1.864.616,84	1.856.540,49	1.877.568,
Receita total	1.657.804,24	1.657.804,24	1.657.804,24	1.657.804,24	1.657.804,24	1.657.804,24	1.657.804,

De acordo com a evolução da receita e custos referente ao período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém um gasto mensal que não apresenta variação significativa, porém é um gasto superior ao recebimento da receita. Dessa forma a unidade apresenta-se mais onerosa do que o projetado de custeio para a mesma, com uma média de gasto superior equivalente a R\$ 219.763,89.

**Relatório de Composição e Evolução de Custos**

Tabela 1

Relatório de composição/evolução de custos		
Policlínica Regional de Posse - Instituto CEM 5/2021 - 11/2021 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos		
Grupo conta de custo	Média	
	Valor	% comp.
<b>Custos Fixos</b>		
Pessoal Não Médico	199.741,27	10,62
Pessoal Médico	350.653,96	18,64
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	2.016,06	0,11
Materiais de Consumo Geral	28.988,51	1,54
Prestação de serviços	1.143.168,93	60,78
Gerais	88.898,05	4,73
	<b>1.813.466,78</b>	<b>96,42</b>
<b>Custos Variáveis</b>		
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	67.212,30	3,57
Materiais de Consumo Geral	103,57	0,01
	<b>67.315,87</b>	<b>3,58</b>
<b>Total</b>	<b>1.880.782,66</b>	<b>100,00</b>

KPIH/PLANISA

No relatório de composição e evolução de custos, a análise entre custos fixos e variáveis, observamos que a porcentagem de custo maior é referente aos custos com o "Prestação de Serviços" correspondendo a 60,78% do total de gastos, seguido de "Pessoal médico", que corresponde a 18,64% dos gastos e em sequência os gastos com "Pessoal não Médico" correspondendo a 10,62% do total de gasto.

O custo total com pessoal médico e não médico não ultrapassa o percentual definido no Contrato de Gestão estabelecido como limite para esse tipo de despesa.

Foi observado que em todas as contas apontadas no relatório de evolução de custos fixos e variáveis não houve variação relevante do valor dos custos totais sequencialmente no período analisado. Sendo o total de custos ficando 96,42% com os custos fixos e 3,58% com custos variáveis.

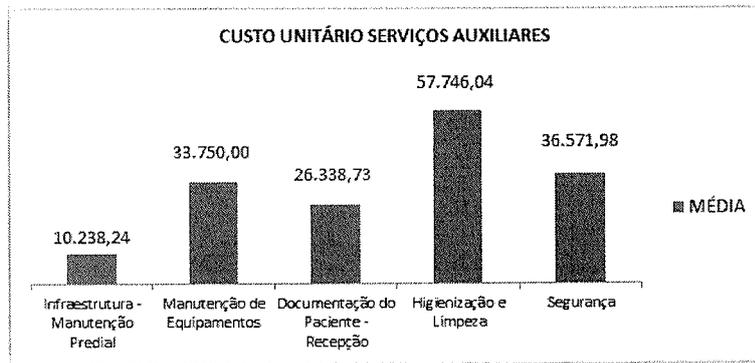
**Relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares**

No relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia e rouparia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o

funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de recepção os dados são obtidos através dos valores de acolhimento e recepção;
- Para o cálculo de lavanderia e rouparia multiplica-se o quilo de roupa pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;

Gráfico 1

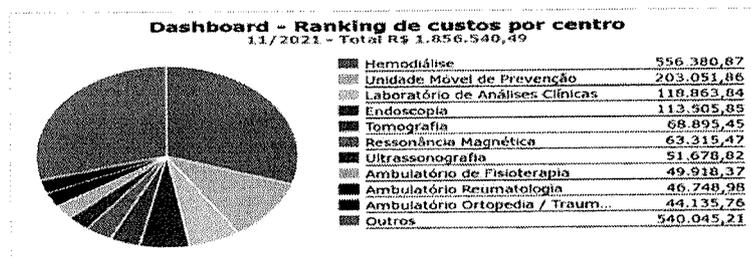


O gráfico 1 apresenta a escala de valores de acordo com os custos total que esses centros obtiveram no período analisado. Constata-se que o serviço de higiene e limpeza tem o maior custeio em relação aos demais serviços como pode ser observado as médias apresentadas.

### Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

As primeiras e segundas posições variaram de acordo com o mês analisado dentro do período, a unidade de hemodiálise e unidade móvel de prevenção ocupam essas posições com e sem rateio. Os centros produtivos ficam bem ranquiados devido ao recebimento dos custos rateados.

Gráfico 2



KPIH/PLANISA

No relatório de ranking de custos por centro de custo, o centro de custo "Hemodiálise" ficou na primeira posição com/sem rateios em todos os meses dentro do período analisado. Os maiores gastos neste centro de custo foram referentes a prestação de serviços, seguidos pelos gastos com material e medicamentos de uso do paciente e pessoal não médico, de acordo com dashboard a seguir:

Gráfico 3



KPIH/PLANISA

### 2.5. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Tendo em vista que, a Organização Social de Saúde - OSS, INSTITUTO CEM, a qual gerencia a Policlínica Estadual da Região Nordeste - Unidade Posse, foi notificada através do Processo Administrativo 202111867000909 solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificar informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, e do processo 202100010001027 que encaminhou o resultado final da avaliação da página de acesso à informação do contratante/contratada e o ranking geral do Índice de Transparência, e determinou prazo para que as retificações fossem realizadas até o dia 30 de junho de 2022.

### 3. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi confeccionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

A COMACG destaca que, quanto aos dados avaliados pela COMFIC em comparativo ao Relatório enviado pelo Instituto CEM, em que consta no Anexo de Apresentação da OSS (v.000032611125) houve divergência no período analisado dos Indicadores de Produção.

O período inserido no Relatório de Execução da OSS foi de 05 de abril a 03 de novembro de 2021, e o período semestral correspondente analisado no Relatório de Execução nº 23 (000032611398) é de 04 de maio a 03 de novembro de 2021, conforme Anexo da Apresentação COMACG (v.000032676023), Ata da reunião (v.000032676148) e Lista de presença e assinaturas (v.000032676232).

Sendo assim, a COMFIC observa que a Unidade, no período em análise, apresentou uma produtividade muito inferior ao que foi contratualizado no período. Mas destacamos que, mesmo não ter cumprido as metas contratuais não será aplicado ajuste financeiro em observância às portarias e notas técnicas emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, conforme já descritas anteriormente.

Ressalta-se a necessidade de avaliação das áreas técnicas da SES-GO, a saber a área de atenção e regulação, a fim de avaliar a demanda da região, visto que a Unidade está com uma baixa produção nos serviços de consultas médicas e não médicas, cirurgias ambulatoriais, SADT externo e Unidade Móvel de Prevenção.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC), servindo de do SIPEF, continuará a aplicar restrições relacionadas às despesas que se mostrarem com inconsistências, oportunizando ao Instituto CEM o direito a ampla defesa e ao contraditório.

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH), pontua que tem acompanhado rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas. Destacamos que há uma necessidade de melhoria da qualidade do serviço prestado pela OS e na entrega dos relatórios solicitados, visto que a Unidade não cumpriu com o que fora acordado em reunião.

Rememora-se que os pedidos encontram respaldo no próprio Contrato de Gestão nº051/2020 – SES/GO, conforme Cláusula Segunda das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com Prestação de Serviços. Os custos totais mantiveram sem variação relevante. Dentro do período analisado o centro de custo "Hemodiálise" liderou o ranking de custos durante todo o período. No que se refere aos serviços auxiliares, o serviço de higienização e limpeza abarcou os maiores custos. Ressaltamos que a unidade não tem serviço de nutrição e dietética.

Quanto à Transparência da Informação, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais de Saúde - GAOS tem reforçado e notificado as OSS continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás - CGE em parceria com o Tribunal de Contas do Estado - TCE, bem como em manter o histórico dos Contratos de Gestão.

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista**, em 15/09/2022, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 16/09/2022, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DA SILVA GONCALVES, Analista**, em 19/09/2022, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 19/09/2022, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEA SOARES DE CARVALHO, Analista**, em 19/09/2022, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 20/09/2022, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Gerente**, em 20/09/2022, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033731908** e o código CRC **DD131B18**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SCI 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202200010046606



SEI 000033731908

Criado por 69764670172, versão 1 por 69764670172 em 15/09/2022 15:35:13.

